ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO

Aquisição de materiais elétricos (tomadas e suportes de lâmpada) para atender às necessidades de manutenção e atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Toropi - RS.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens listados visa garantir a reposição de insumos elétricos essenciais e a confecção/manutenção de extensões elétricas utilizadas pelas equipes operacionais nas frentes de trabalho desta Secretaria, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a segurança das instalações.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Qtd.	Unidade	Descrição Detalhada do Material
01	20	Unidades	Tomada fêmea de acoplamento (para extensão), 2P+T, 10A, bivolt (250V~), padrão brasileiro (NBR 14136), corpo em termoplástico de alta resistência.
02	20	Unidades	Plugue macho, 2P+T, 10A, pinos maciços, bivolt (250V~), padrão brasileiro (NBR 14136), saída de cabo 180°, corpo em termoplástico.
03	10	Unidades	Suporte para lâmpada (Plafon ou Soquete receptáculo) base E27, fixação em teto/ parede, material isolante resistente a calor.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de Entrega: O fornecedor vencedor deverá entregar os materiais no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega: Almoxarifado Central da Prefeitura de Toropi / Secretaria de Obras.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Provisório: No ato da entrega, para verificação de volumes e conformidade aparente com a descrição solicitada.

Definitivo: Em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, após testes e conferência minuciosa da qualidade, integridade e conformidade técnica dos materiais.

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com as normas financeiras vigentes do Município.

Toropi - RS, 06 de novembro de 2026.

Lairton Scherer
Almoxarifado – Matrícula nº 038
Secretaria Municipal de Obras